LEI MUNICIPAL N° 1723 DE 18/05/89 PROJETO DE LEI N° 1729 "DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA ZULICA AMARAL."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraiso,através de seus representantes legais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua ZULICA AMARAL.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 18 de Maio de 1989.

VER.PRES.DR.JOÄO DE ALMEIDA PAULA JUNIOR / VER.VICE-PRES.GABRIEL RAMOS DA SILV A / VER. SECRET.DR.PAULO ROBERTO DE AZEVEDO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE